

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS – HUGV
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE -RMPS**

**PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE -
UFAM**

EDITAL Nº 05/2011

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HUGV – COREMU torna público para conhecimento dos interessados que no período de **31/01/11 a 21/02/11** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas do exame de seleção aos Cursos de Residência Multiprofissional em Saúde do HUGV.

1. VAGAS

São oferecidas 06 (seis) vagas para Residência Multiprofissional em Saúde, distribuídas nas seguintes áreas de formação: Farmácia 2 (duas) vagas, vagas, Nutrição 2 (duas), Psicologia 1 (vaga), Serviço Social 1 (uma) vaga.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Área de Concentração	Programa	Nºde vagas anuais por Programa	Distribuição /profissão	Duração do programa
Saúde Funcional	Atenção Integral na Saúde Funcional em Doenças Neurológicas	01	Psicologia	2 anos
		01	Serviço Social	
Intensivismo	Atenção ao Paciente Adulto Neurocirúrgico em UTI	02	Farmácia	2 anos
		02	Nutrição	
		Total : 06 vagas	Total de profissões: 04	

3. INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se graduados em Farmácia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social.

As inscrições deverão ser efetuadas das 08h às 12h e de 13h às 17h (em dias úteis) na COREMU/COREME do Hospital Universitário Getúlio Vargas, situado na Avenida Apurinã, nº 04 - Praça 14 de Janeiro –

CEP: 69020-107- Manaus/ AM. A ficha de Inscrição deverá ser preenchida e impressa no site www.comvest.ufam.edu.br e entregue no local de inscrição. A confirmação da inscrição estará disponível, para posterior impressão do Cartão de Inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, no link COMVEST, a partir de 24/02 a 12/03/2011, desde que haja ocorrido o recolhimento da taxa inscrição.

O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação.

A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.

Taxa de Inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e deverá ser paga até 21/02/2011, conforme as informações abaixo:

A Taxa de Inscrição deve ser depositada por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG **150224**, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código **28832-2**, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Concurso Público, Número de Referencia 001, Competência 01/2011, Vencimento 21/02/2011.

Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos forem realizados após o dia 21/02/2011.

O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de confirmação.

Não será devolvida a taxa de inscrição em casos de exclusão ou desistência do candidato.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência da exatidão das informações relativas aos seus dados pessoais contidas no Cartão de Inscrição. Em caso de divergência e inexatidão nos dados contidos no Cartão de Inscrição, o candidato deve dirigir-se a COMVEST, para correção ou, alternativamente, formalizar reclamação através da Central de Atendimento ao Candidato, por intermédio do telefone 3305-4719, no horário comercial, na COREMU.

O cartão de inscrição, que deverá ser apresentado à banca de fiscalização para a realização da avaliação, estará disponível para impressão a partir de 24/02/2011.

Será considerada nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender todas as condições estabelecidas neste edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade, ou realizada através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

A Comissão de Seleção e a sua executora não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A realização da inscrição importa em expressa concordância e submissão do candidato a este Edital.

Interposição de recursos: será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 referente a 10% do valor da inscrição do concurso. A Taxa deve ser depositada por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG **150224**,

Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código **28832-2**, Descrição do recolhimento: Taxa de interposição de recurso, Concurso Público, Número de Referência 001, Competência 01/2011, Vencimento 14/03/2011. **Identificando o nome do candidato.**

4. CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	LOCAL
31/01 a 21/02/2011	Período de inscrição.	www.comvest.ufam.edu.br
Até 21/02/2011	Pagamento da inscrição	Rede bancária
31/01 a 21/02/2011	Os candidatos deverão obrigatoriamente, por ocasião da inscrição, optar somente por um dos programas ofertados pela residência e que comporte a sua formação profissional.	Comissão do concurso
A partir de 24/02/2011	Confirmação das inscrições consolidadas.	www.comvest.ufam.edu.br
10/03/2011	Comprovante do local de prova e ensalamento	www.comvest.ufam.edu.br
13/03/2011	Primeira etapa – prova geral e prova de área profissional, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas, duração de 4h. Divulgação do gabarito a partir das 19:00 horas.	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM www.comvest.ufam.edu.br
14/03/2011	Interposição de recursos com pagamento de taxa no valor de R\$ 25,00 até às 17:00 horas.	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM
16/03/2011	Divulgação do resultado até às 17:00 horas	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM www.comvest.ufam.edu.br
17/03/2011	Entrega do <i>curriculum Lattes</i> na COREMU até às 17:00 horas	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM
18/03/2011	Avaliação do Currículo	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM
21 e 22/03/2011	Entrevista	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM
23/03/2011	Divulgação do resultado final do concurso na COREMU	Lista de aprovados afixada no quadro de avisos no HUGV – Apurinã, nº04- Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus – AM www.comvest.ufam.edu.br
24 a 25/03/2011	Matrícula dos candidatos aprovados. Entrega pessoal dos documentos : CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante de votação no último pleito, inscrição no conselho de classe profissional, diploma de graduação ou comprovante de colação de grau, histórico escolar, certificado de reservista, certidão negativa de cargo público (Federal, Estadual, Municipal), 2 fotos 3X4 ,comprovante de residência, PIS/PASEP, CTPS para análise de vínculo empregatício.	HUGV - Apurinã, Nº04 – Praça 14 de Janeiro – COREMU Fone: 33054719 Manaus/AM
28/03/2011	Início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HUGV.	Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV.

4. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de três etapas:

- a) Avaliação escrita / objetiva de Múltipla Escolha;
- b) Avaliação de Currículo
- c) Entrevista.

5. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA / OBJETIVA DE MULTIPLA ESCOLHA

A Avaliação Escrita (objetiva) terá caráter eliminatório e classificatório, constará de 50 (cinquenta) questões de igual peso (0,2) sendo 10 questões sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 40 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. A avaliação será de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta, conforme programa constante neste Edital.

A avaliação terá duração de 04 (quatro) horas. O candidato só poderá se ausentar do recinto de aplicação das avaliações depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

A Avaliação Escrita (objetiva) será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ou seja, 70% de acertos, 35 (questões) na avaliação escrita.

A Avaliação Escrita (objetiva) será aplicada em Manaus, simultaneamente para todos os candidatos, no dia 13/03/2011 às 14 horas, em local de realização previamente divulgado no dia 10/03/2011 na sala da COREMU/COREME e site da COMVEST.

O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, a data e o horário da avaliação como justificativa de sua ausência ou atraso.

Alterações da data, horário ou local da avaliação, será objeto de comunicação prévia ao candidato mediante divulgação no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar avaliação fora do local, horário e data estabelecidos no cartão de inscrição.

É vedado ao candidato o porte/uso de telefone celular no ambiente de aplicação das avaliações, assim como a consulta de qualquer tipo de impressos ou anotações, o uso de máquina de calcular, agenda eletrônica, palmtop, BIP, walkman, gravador, equipamento transmissor/receptor de mensagem, ou qualquer outro equipamento eletrônico de armazenagem de dados ou imagens, sob pena de eliminação.

Para ter acesso à sala de aplicação das avaliações o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e documento (ORIGINAL) oficial de identificação com fotografia e assinatura.

Após resolver as questões da avaliação, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constituirá em documento oficial para correção, servindo o caderno de avaliação apenas como rascunho sem nenhum valor.

São de exclusiva responsabilidade do candidato as marcações, inclusive as marcações incorretas, duplas marcações, rasuras, emendas e campos de marcação não preenchidos integralmente.

A Folha de Respostas e o Caderno de Avaliação devem ser entregues aos fiscais.

O não comparecimento ou atraso à avaliação, por qualquer motivo, acarretará a eliminação do candidato.

O gabarito da Avaliação Escrita (objetiva) será afixado no serviço do COREMU, e disponibilizado no site da COMVEST, no dia 13/03/2011 a partir das 19:00 horas.

7. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A Avaliação do Currículo será de caráter classificatório, serão convocados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos na Avaliação Escrita (objetiva) na classificação pela ordem decrescente de notas.

Os candidatos selecionados deverão apresentar à Comissão de Avaliação Curricular, no COREMU, no dia 17/03/2011, no horário das 14:00 às 18:00 horas, o Curriculum Lattes em 01 (uma) via, contendo a relação dos títulos do candidato, devidamente comprovados com os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos; Cópia autenticada do Diploma de Graduação, Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso, cédula de identidade, CPF.

O candidato com graduação no exterior, deverá apresentar a sua validação no Brasil.

Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em IES reconhecida pelo MEC-SESU ou com diploma validado no Brasil.

O candidato que não entregar o Curriculum Lattes ou dele ausentes documentos e comprovantes constantes dos itens anteriores, será desclassificado da seleção.

A pontuação do currículo será de acordo com a participação do candidato em projetos de extensão, programa de iniciação científica, monitorias, artigos científicos publicados na condição de autor ou co-autor, apresentação de trabalhos em congressos ou jornadas científicas.

Somente serão aceitos projetos de extensão, monitorias e participações em programas de iniciação científica, realizados em entidades federais, estaduais, municipais ou vinculados às Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

8. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Para a avaliação do Currículo, de caráter classificatório, serão convocados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos na Prova Escrita /Objetiva.

A Avaliação Curricular será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Os currículos serão pontuados de acordo com a participação do candidato em projetos de extensão, programa de iniciação científica, monitorias, artigos científicos publicados na condição de autor, apresentação de trabalhos em congressos ou jornadas científicas.

Somente serão aceitos projetos de extensão, monitorias e participações em programas de iniciação científica, realizados em entidades federais, estaduais,

municipais ou vinculados às Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

O *Curriculum Lattes* terá cada item avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Projeto de Extensão – mínimo de 60 horas por projeto - 1,0 por projeto
- b) Programa de Iniciação Científica - 2,0 pontos por projeto finalizado.
- c) Monitoria - 2,0 pontos.
- d) trabalho publicado em revista indexada nacional - 1,0 ponto;
- e) trabalhos publicados em revista indexada internacional - 2,0 pontos;
- f) capítulo de Livro com ISSN - 1,0 ponto;
- e) Apresentação de Trabalho em Congresso, Jornada ou similares – 0,5 ponto.
- f) Publicação de resumos em Congresso, Jornada ou similares – 0,25

O cálculo da nota será feito da seguinte forma:

- I. Lançar toda a produção listada e comprovada pelo candidato, indicando a quantidade, valor unitário e valor absoluto da produção.
- II. Calcular o somatório individual dos candidatos, em valor absoluto, para a totalidade da produção.
- III. Caso o maior número de pontos obtidos dentre os candidatos seja inferior a 10 (dez) pontos, atribui-se como nota o número de pontos obtidos por cada candidato.
- II. Caso o maior número de pontos dentre os candidatos obtidos seja superior a 10 (dez) pontos, atribuindo-se nota 10 ao candidato que obteve a maior pontuação e, usando a pontuação e a nota desse candidato como referência, atribui-se aos demais candidatos a nota proporcional à sua respectiva pontuação.

9. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

Esta etapa do processo é de caráter classificatório consistirá de entrevista do candidato com a Comissão de Avaliação do Programa de Residência.

A entrevista versará sobre as atividades acadêmicas na graduação, área do conhecimento e programa da seleção, sobre a utilidade futura da Residência Multiprofissional em Saúde e sobre a aptidão do candidato para o Programa pretendido. Os candidatos selecionados deverão apresentar à Comissão de Avaliação Curricular, no COREMU, nos dias 21 e 22/03/2011, no horário das 14:00 às 18:00 horas, para entrevista conforme cronograma afixado na COREMU.

Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá aos candidatos nota entre zero e dez para esta prova;

Atribui-se aos candidatos para a entrevista nota entre zero e dez, obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores e terá peso 1,0 (um virgula zero).

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será calculada pela media ponderada dos pontos obtidos nas etapas da seleção conforme fórmula a seguir:

AE = Avaliação Escrita
CV = *Curriculum Vitae*

PROGRAMAS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

O Sistema Único de Saúde; Políticas Públicas de Saúde; Atenção Básica em Saúde; Organização Local do Sistema de Saúde; Planejamento, Avaliação e Gestão em Saúde no Brasil; Educação em Saúde; Controle Social

Sugestão de Referência

LEI ORGÂNICA DA SAÚDE: Lei 8080 e 8.142 de 1990.

POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE-PNPS. Portaria 687/2006 do Ministério de Saúde. Portal de saúde: www.saude.gov.br/svs

MENDES, Eugênio Vilaça. Uma Agenda para a Saúde: Editora Hucitec, 1999. Capítulos: 2 e 4.

FARMÁCIA

FARMACOTÉCNICA HOSPITALAR; FARMACOTERAPIA E TOXICOLOGIA; ATENÇÃO FARMACÊUTICA E O PAPEL DO FARMACÊUTICO NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR; GERENCIAMENTO DE FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Sugestão de Referência

AULTON, M. E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. Artmed.

HARDMAN, J. G. Goodman & Gilman's. The pharmacological basis of therapeutics, 10th. Mc GRAW-Hill, 2001

LACY, C. F, ARMSTRONG, L.L, GOLDMAN, P. M, LANCE, L. L. Drug information Handbook. 15^o edition. Lexi-Comp.

OGA, S. **Fundamentos de Toxicologia**. São Paulo: Atheneu, 1996

SBRAFH. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. Editora Vide o Verso. São Paulo.

SPINELLI, E. **Vigilância Toxicologia** - Coleção Interdisciplinar, Editora Interciência, 2005.

TATRO, D.S. Drug Interactions Facts: facts and comparisons, 2004

TRISSEL, L A. Handbook On Injectable Drugs. 14^o edition. Ashp

Universidade federal do Amazonas. HUGV. CIT do Amazonas. Atendimentos do CIT do Amazonas 2006. EDUA. 2007

WANMACHER, L. FARMACOLOGIA Clínica. Guanabara. 2004

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Processamento de Artigos e Superfícies em estabelecimentos de Saúde.** 2ª. Edição. Brasília, 1994, 50p. Fernandes AT ET AL.

Infecção hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. Vol.1 e 2. São Paulo: Atheneu, 2000, 1806p.

Código de ética da Profissão Farmacêutica

Lei nº 8666/94

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Brasília. **Lei nº 9431 de 06 de janeiro de 1997**

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Brasília. **Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998**

Resolução nº 288/96 do CFF

Resolução nº 449/06 do CFF

Resolução nº 467/07 do CFF

Resolução nº 470/08 do CFF

Resolução nº 476/08 do CFF

Resolução nº 492/08 do CFF

Portaria nº 344/98, Ministério da Saúde

Portaria nº 272/98, Ministério da Saúde

RDC Nº 307/02, ANVISA

RDC Nº 45/03, Anvisa

RDC Nº 306/04, Anvisa

RDC Nº 09/09, Anvisa

RDC Nº 67/07, Anvisa

RDC Nº 220/04, Anvisa

RDC Nº 307/02, Anvisa

RDC Nº 33/03, Anvisa

RDC Nº 45/03, Anvisa

RDC Nº 44/09, ANVISA

NUTRIÇÃO

Avaliação Nutricional; Cuidados Nutricionais no Câncer; Doenças cardiovasculares; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Obesidade; Síndrome Metabólica; Distúrbios Hidroeletrólitos; Doenças Renais; Terapia Nutricional nas insuficiências orgânicas; Terapia Nutricional nas condições clínicas especiais (reação hipermetabólica ao estresse; úlcera de decúbito e má cicatrização; nutrição em cirurgia; realimentação oral pós-operatória; fístulas digestivas; pancreatite aguda; complicações nutricionais no paciente grave; disfagia e implicações nutricionais); Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

SUGESTÃO DE REFERÊNCIA

WAITZBERG, D.L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 4. ed. volumes 1 e 2. São Paulo: Atheneu, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer; Consenso Nacional de Nutrição Oncológica; 2009. (disponível no endereço eletrônico: http://www.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf)

V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. Revista Brasileira da Sociedade Brasileira de Hipertensão; 2006 (disponível no endereço eletrônico:

http://www.sbn.org.br/Diretrizes/V_Diretrizes_Brasileiras_de_Hipertensao_Arterial.pdf da Sociedade Brasileira de Cardiologia).

IV Diretriz Brasileira sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 2007; (Suppl I). (disponível no endereço eletrônico da http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2007/IV_diretriz_DA.asp).

Sociedade Brasileira de Diabetes. Princípios para orientação nutricional no Diabetes Mellitus. Tratamento e acompanhamento do Diabetes Mellitus. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes, 2006 (disponível no endereço eletrônico: <http://www.diabetes.org.br/educacao/docs/diretrizes.pdf>).

Manual Oficial de Contagem de Carboidratos da Sociedade Brasileira de Diabetes; 2003. (disponível no endereço eletrônico: <http://www.diabetes.org.br/livros-e-manuais/manual-de-contagem-de-carboidratos>)

Associação Brasileira para o estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO, Diretriz Brasileira de Obesidade; 2007. (disponível no endereço eletrônico: <http://www.abeso.org.br/revista/revista14/editorial.htm>)

Diretrizes Brasileira de Síndrome Metabólica: (disponível no endereço eletrônico da Sociedade Brasileira de Diabetes e ou Sociedade Brasileira de Cardiologia).

DIRETRIZ BRASILEIRA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA; 2004 (disponível no endereço eletrônico da Sociedade Brasileira de Nefrologia)

DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL; 2009 (disponível no endereço eletrônico da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998. (disponível no endereço eletrônico da ANVISA).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução nº 63, de 06 de junho de 2000. (disponível no endereço eletrônico da ANVISA).

PSICOLOGIA

Atuação do psicólogo em Hospitais Gerais; Humanização na saúde; Equipe de saúde; Tanatologia; Neuropsicologia; Relação família, paciente e equipe de saúde.

SUGESTÃO DE REFERÊNCIA

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. **E a Psicologia entrou no hospital...** 1ª edição. São Paulo: Ed. Thomson Pioneira, 1996.

GIL, Roger. **Neuropsicologia**. 2ª edição. São Paulo: Ed. Santos, 2002.

KLUBER-ROSS, Elisabeth. **Sobre a morte e o morrer..**São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MARTINS, Maria Cezira Fantini Nogueira. **Humanização das relações assistenciais: A formação do profissional de Saúde**. 1ª edição. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

REMEN, Rachel Naomi. **O paciente como ser humano**. 3ª edição. São Paulo: Summus Editorial, 1993.

ROMANO, Bellkiss Wilma. Princípios para prática da Psicologia Clínica em hospitais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

SERVIÇO SOCIAL

Ética Profissional em Serviço Social; Lei Orgânica da Assistência Social; Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social, paradigmas e dimensões interventivas e investigativas; O Serviço Social Contemporâneo, demandas e desafios; A Dimensão Técnico-Operativa do Serviço Social; Prática do Serviço Social em Saúde

SUGESTÃO DE REFERÊNCIA

BARROCO, Maria Lúcia S. *Ética: Fundamentos sócio-históricos – 2ª Edição*, São Paulo: Cortez, 2009.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, Marilda V. *O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MONTAÑO, Carlos. *A Natureza do Serviço Social: um ensaio sobre a sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*, São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo *Ditadura e Serviço Social – uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1991.

TEIXEIRA, Sônia Fleury (org.). *Reforma Sanitária: em busca de uma teoria – 3ª Edição*, São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde*. IN: *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional – 3ª Edição*, São Paulo: Cortez; Brasília< DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2008.

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Lei de Regulamentação da Profissão-Lei 8662 de 07 de Junho de 1993.

Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993.

Lei Orgânica da Saúde – Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990.